



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Governador Mangabeira

Edital Nº 25, de 02 de outubro de 2023

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____, (cargo/função) _____
_____ da Escola _____, inscrita sob o CNPJ
Nº _____, declaro que o(a) candidato(a)
_____, a ingressar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) no ano letivo de 2023 e contemplado(a) pelo sistema de reserva de vagas instituído pela Lei Federal Nº 12.711, de 29/08/2012, e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria Nº 18, do Ministério da Educação e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a saber: “Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”, NÃO CURSOU nenhuma parte do ensino fundamental em escolas da rede privada ou em qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede pública, nos termos do Art. 19 da Lei Nº 9.394/96.

Local e data

Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável pela escola

Diretor(a) ou vice-diretor(a) ou secretário(a)